



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 096/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 089/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2020

No dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte, na Sede da Prefeitura de Cabeceira Grande – MG, registram-se os preços da empresa **BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **23.405.990/0001-43**, localizada à Rua Floresta, nº 575, Bairro: Centro, Buritis – MG, CEP: 38.660-000, neste ato representado pelo(a) seu procurador(a), Senhor(a) **WAGNER RENE GOBBI**, portador da Cédula de Identidade RG nº MG10399830, órgão expedidor SSP/MG, CPF nº 040.973.896-45, para formação de registro de preços para **formação de registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos diversos** para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**, pelo menor preço, decorrente do **Pregão Presencial n.º 077/2020** para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas e termos constantes no edital do **Processo Administrativo Licitatório n.º 089/2020, Pregão Presencial n.º 077/2020**, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO, independente de transcrição.

1 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência do registro de preços será de **04 (quatro) meses**, contados da assinatura.

2 - PRAZO DE FORNECIMENTO

O prazo de fornecimento do produto será de até **15 (quinze) dias**, após a solicitação realizada pela Secretaria, através da nota de empenho. O referido prazo começará a fluir a partir do dia seguinte ao do recebimento do pedido pela CONTRATADA.

3 - LOCAL DE ENTREGA

O produto solicitado deverá ser entregue nos seguintes endereços, após solicitação feita pelo setor competente, no período compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira, exceto nos feriados nacionais, do Estado de Minas Gerais e do Município de Cabeceira Grande-MG:

Local de entrega:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – Avenida Central – Centro – Cabeceira Grande;

Centro de convivência do Idoso – Rua Deputado Manoel de Almeida – s/n.º - Centro – Cabeceira Grande;

Casa Lar – Rua Palmital, s/n.º - Planalto – Cabeceira Grande;

Centro de Educação Infantil Mãe Bela – Rua Manoel de Almeida, nº 495 – Centro – Cabeceira Grande – MG;

Centro de Educação Infantil Tia Euza – Rua Antônio Firmino, nº 170 – Centro – Palmital de Minas;

Escola Municipal Professora Hozana – Rua Unaí, nº 410 – Centro – Cabeceira Grande;

Escola Municipal Joaquim de Mendonça – Avenida Juvêncio Martins Ferreira, nº 565 – Palmital de Minas;

Escola Municipal Margarida Gomes Ferreira – Rua José Alvim, s/n.º - Palmital de Minas;

Praça São José s/n.º , Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000

PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077

site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br

Secretaria Municipal da Educação – Praça São José s/n. ° - Centro Cabeceira Grande;

Fundo Municipal de Saúde de Cabeceira Grande - Rua Manoel de Almeida, s/n. ° - Centro – Cabeceira Grande – MG.

Subprefeitura do Distrito, Palmital de Minas - Rua Antonio Firmiano, n.º 115, Bairro: Centro – Palmital de Minas, Distrito do Município de Cabeceira Grande – MG.

Secretaria Municipal de Administração – Praça São José s/n. ° - Centro – Cabeceira Grande;

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos - Praça São José s/n. ° - Centro –Cabeceira Grande.

4 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1- Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **2 (dois)** dias do recebimento provisório.

4.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1.A Contratada obriga-se a:

5.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo;

5.5.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.5.2.1 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, o produto com avarias ou defeitos;

6 - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Administração, ou gerenciamento, da presente ata caberá a **Secretaria Municipal da Administração**.

REGISTRO DE PREÇO:

ITEM	QUANT.	UNIDADES	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10	Unidade	Cuscuzeira – tamanho: grande, com capacidade entre 15 litros.	ALUMINIOS CEARA	R\$ 167,00	R\$ 1.670,00
02	6	Unidade	Forno elétrico – capacidade mínima: 66 litros, voltagem: 110V, potência 1800w/2000w, Funções: Assa, grelha, tosta, gratina e aquece. Com luz indicadora de funcionamento, controle de funções, com 2 grades, bandeija em alumínio. Timer com alarme, controle automático de temperatura.	BEST	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00

Praça São José s/n.º , Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000

PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077

site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

03	8	Unidade	Frigideira – tamanho 32 cm, em alumínio revestimento: antiaderente	MC	R\$ 115,00	R\$ 920,00
04	10	Unidade	Estojo escolar – com 2 compartimento, material resistente, fechamento em zíper e cores variadas.	QUIK	R\$ 14,50	R\$ 145,00
06	02	Unidade	PLAYGROUND II – PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Módulo(s) com telhado(s) e paredes em diferentes formatos; Rampa de escalada de acesso, com apoio para os pés e orifícios/furos que permitam a subida da criança com segurança; 1 (um) escorregador tubo com sustentação; 2 (dois) escorregadores pequenos, com rampa contínua ou ondulada, que devem obedecer a inclinação estabelecida em norma vigente; Jogo da memória ou jogo da velha interativo de 9 (nove) faces, montado na lateral inferior; Entradas e saídas na parte inferior, exceto na lateral em que for montado o jogo interativo; Produto deverá ser fabricado em Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestético e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto; Peças multicoloridas; Não tóxico; Dimensões: Largura mínima: 306 cm; Altura mínima: 189 cm; Comprimento mínimo: 315 cm.	XALINGO	R\$ 11.400,00	R\$ 22.800,00
07	02	Unidade	PISCINA INFANTIL 1.000L ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Confeccionada em lona de PVC com estampas e estruturas em aço com acabamento epóxia pó branca. Peças plásticas em polipropileno Altura 42 cm Largura 100 cm Comprimento 189 cm	MOR	R\$ 298,00	R\$ 596,00
08	800	Metros	TECIDO JAQUARD Artigo: Tecido Adamascado Medalhão, LARGURA: 2,80 Metros COMPRIMENTO: 1,00 Metro INDICAÇÃO DE USO: Tecido utilizado para fabricação de cortinas e decoração em geral COMPOSIÇÃO: 100% Poliéster	FLORENCIA TECIDOS	R\$ 41,90	R\$ 33.520,00
09	800	Metros	TECIDO GORGURAO VERONA LISO DUPLA AZUL ROYAL Gorgurão Verona Liso Duplo com 3,00m de	TORRES TECIDOS	R\$ 43,00	R\$ 34.400,00

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000

PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077

site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

			largura. O Gorgurão é um tecido muito indicado para o revestimento de estofados, cadeiras, almofadas, paredes e até mesmo na confecção de cortinas caso tenha a largura maior ou igual a 2,80 metros. Produto à pronta entrega. Peso: 180 gramas/m2 Composição: 60% algodão 40% Poliéster Desenho: liso			
10	300	Unidade	<i>CARRINHO DE MÃO BRINQUEDOS CRIANÇA INFANTIL</i> CARRINHO DE MÃO PARA CRIANÇAS COM PÁ Especificações: Itens inclusos: 1 carrinho de mão e 1 pá. Material de fabricação: plástico resistente Recomendado para crianças a partir de 18 meses de idade. Peso aproximado: 960 gramas Dimensões do produto: comprimento: 81 cm, altura: 27 cm, largura: 31 cm	GGB	R\$ 111,00	R\$ 33.300,00
11	30	Unidade	VENTILADOR – de pé, 110w, 3 níveis de velocidade, corpo em ABS, mínimo 40 cm, 3 hélices, potencia mínimo 80w, grade fechada, altura mínima do corpo 1,20.	VENTISOL	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
TOTAL						R\$ 140.551,00

Cabeceira Grande-MG 26 de novembro de 2020.

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE – MG
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA – PREFEITO
CONTRATANTE**

**BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ 23.405.990/0001-43
Wagner Rene Gobi – CPF: 040.973.896-45**

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000
PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077
site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br